

**PROCESSO N.º 24.378/2020 – TJ/MA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 158/2020 – TJ/MA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SUBSIDIAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA.**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

**CONTRATADA: EMPRESA JMPJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 11.454.795/0001-24, situada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 871, Sala 12, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85807-440, Fone: (45) 3035-7970/ (45) 99981-4105, E-mail: licitacao3@impulsare.com.br, neste ato representada por **JOÃO MARIA PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º. 035.094.459-88 e RG n.º 7.559.347-3 SSP/PR.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 158/2020-TJMA,**

Considerando que a informação acerca da fiscalização contida no Edital de Licitação encontra-se divergente da contida no Termo de Referência, e que os fiscais que deveriam constar no termo contratual são os informados no Termo de Referência (conforme informado pela Diretoria de Engenharia por meio de contato telefônico),

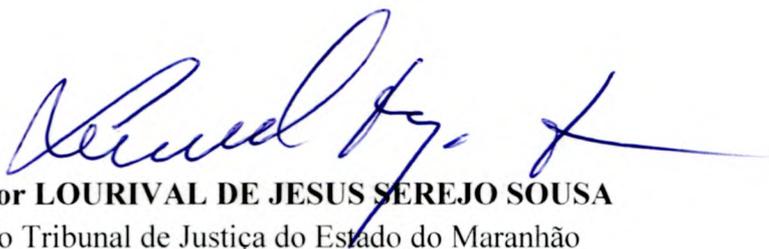
**AUTORIZO** o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 158/2020-TJMA**, conforme **DECISÃO-GP – 2882021**, nos seguintes termos:

a) Substituição dos servidores Augusto Benedito Otoni Neto, matrícula 152.512 (fiscal titular) e Carlos Augusto Fortaleza Castro, matrícula 149.518 (substituto), pelos servidores seguintes: Eduardo Henrique Cutrim Falcão, matrícula 195636 (fiscal titular) e Rogério Frade Silva Sousa, matrícula 150.656 (substituto).



b) Desta forma, a fiscalização do Termo contratual será realizada pelos seguintes servidores: 1. **na área de engenharia civil:** Eduardo Henrique Cutrim Falcão, matrícula 195636 (fiscal titular) e Rogério Frade Silva Sousa, matrícula 150.656 (substituto); 2. **na área de engenharia elétrica:** Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160317 (fiscal titular) e Patryckson Marinho dos Santos, matrícula 172791 (substituto); 3. **na área de arquitetura:** Giovana Barreto Vieira Sousa, matrícula 13278 (fiscal titular) e Joubert Jefferson Sousa Silveira, matrícula 103515 (substituto); **na área de engenharia mecânica:** Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195909 (fiscal titular).

São Luís (MA), 12 de Janeiro de 2021.



**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão